



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 107

FOLHA:

01/01

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

DATA:

10/03/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o disposto na NORMA DE CONCESSÃO DE LICENÇAS - NOR 305;
- o disposto na NORMA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – NOR 350;
- o requerimento da empregada, 21/01/2016; e
- o Processo EBC nº 1015, de 13/03/2015.

RESOLVE

Prorrogar, a pedido, licença sem vencimentos à SIMONE EVANGELISTA CUNHA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13790, pelo período de 01/02/2016 a 01/02/2017, para capacitação profissional.

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor de Jornalismo

AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

